DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024 **Ano VI | Edição nº 1182** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 1.788/2024, de 28 de agosto de 2024.

(Nomeia os membros da comissão de avaliação para realizar a Prova de Conceito da amostra dos equipamentos ofertados e do software no Pregão Eletrônico n° 27/2024 e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os equipamentos ofertados pela empresa que apresentou o menor preço global no certame, conforme item 07, do "Anexo I – Termo de Referência", do Pregão Eletrônico 27/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar formalmente os membros da comissão de avaliação para realizar a Prova de Conceito.

I) André Vieira Assunção, Técnico em Informática, portador do RG 32.013.123-3/SSP/SP e do CPF 332.301.948-29;

II) Carlos Eduardo Torrezan, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos e Rurais, portador do RG 48.386.516-3/SSP/SP e do CPF 364.764.498-69;

III) Fábio Bruzza, portador do RG 43.428.163-3/SSP/SP e do CPF 224.972.868-25, Representante legal da empresa Bruzza e Bovi Tecnologia da Informação e Comunicação LTDA ME, CNPJ 17.186.564/0001-6, empresa contratada pelo Município para auxiliar na área da Tecnologia da Informação.

Art. 2º - A prova de conceito representa a execução de um conjunto pré-definido de verificações das amostras quanto ao atendimento do mínimo estabelecido neste termo de referência, com o objetivo de determinar o nível de conhecimento da licitante nos serviços ofertados, conforme normas do TCU - Tribunal de Contas da União, Acórdão 1.984/2008 – Plenário.

Art. 3º - O atendimento aos requisitos descritos no termo de referência será validado por esta comissão, que formalizará o resultado do julgamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data da Portaria.

Saltinho/SP, 28 de agosto de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....